



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Queimados
Gabinete do Prefeito

Queimados, 24 de janeiro de 2025.

Seja consignado nos autos deste expediente administrativo se foi observada a existência de interferências (redes de transmissão, esgotamento sanitário, dutos de gás, passagem de fibra ótica, etc.) nas áreas/imóveis/logradouros que sofrerão o impacto da intervenção pretendida e, em caso positivo sejam apresentadas as pertinentes autorizações relacionadas, ou alternativamente, seja aduzida manifestação sobre quem recairá a responsabilidade de comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes as instalações e equipamentos, públicos ou particulares.

Resposta: Venho através do presente, informar que os logradouros que sofrerão intervenção das obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VISTA ALEGRE, LOCALIDADES DE PARQUE IPANEMA, VILA SCINTILA, VISTA ALEGRE E GRANJA ROSALINA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, estado do Rio de Janeiro, em vistoria *in loco* e de acordo com a base de dados da Secretaria Municipal de Obras, não apresentam existência de interferências visíveis às instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes. Mas caso a empresa contratada para a execução da obra identifique alguma interferência no decorrer dos serviços, a mesma deverá procurar a Prefeitura, a qual é responsável pela comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes às instalações e equipamentos públicos ou particulares, para que os responsáveis possam acompanhar e orientar a empresa na melhor forma de conduzir a execução dos serviços contratados sem prejudicar as instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito(a) do Município de Queimados